

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100007 LDO 2020

Texto

Inclua-se inciso V no parágrafo segundo do art. 11, com a seguinte redação:

V - negros e afrodescendentes

Justificativa

A atribuição de marcador referente aos negros e afrodescendentes às dotações da Lei Orçamentária Anual - LOA configura importante instrumento para acompanhamento das políticas públicas a eles voltadas, motivo pelo qual requeiro apoio para a aprovação da presente emenda.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100008 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Construção e implantação de Centro Temporário de Acolhimento - CTA Família na Zona Norte da Cidade

Justificativa

A construção e implantação de Centro Temporário de Acolhimento - CTA Família na Zona Norte da Cidade é medida necessária para que haja real investimento público nas áreas de maior vulnerabilidade, motivo pelo qual requero apoio para a aprovação da presente emenda.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100009 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Ampliação, reforma e requalificação dos equipamentos de proteção social especial à população em situação de rua já existentes

Justificativa

A ampliação, reforma e requalificação dos equipamentos de proteção social especial à população em situação de rua já existentes é medida necessária para o real investimento público em áreas de maior vulnerabilidade, motivo pelo qual requeiro apoio para a aprovação da presente emenda.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100010 LDO 2020

Texto

Inclua-se parágrafo primeiro no artigo 20, com a seguinte redação:

§ 1º A Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social deverá criar dotações orçamentárias específicas para as diversas modalidades de Serviços de Acolhimento conforme a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, considerando, no mínimo:

I – Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos;

II – Serviço de Acolhimento Institucional para Famílias;

III – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes;

IV – Serviço de Acolhimento em República;

V – Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

VI - Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua

Justificativa

A criação de dotações orçamentárias específicas para as diversas modalidades de Serviços de Acolhimento é uma importante ferramenta para controle e fiscalização das ações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, motivo pelo qual requeiro apoio para a aprovação da presente emenda.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100013 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Construção e implantação de pelo menos um Centro Temporário de Acolhimento - CTA Família, para casais e filhos, em cada região da Cidade

Justificativa

A construção e implantação de pelo menos um Centro Temporário de Acolhimento - CTA Família em cada região da Cidade é medida fundamental para o acolhimento de casais e filhos em situação de rua, motivo pelo qual requeiro apoio para a aprovação da presente emenda.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100014 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Conclusão das obras no CEU Parque Novo Mundo

Justificativa

A conclusão das obras no CEU Parque Novo Mundo coaduna com a meta de criar novos equipamentos de educação, motivo pelo qual requeiro apoio para a aprovação da presente emenda.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100015 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Disponibilização de 5% das unidades habitacionais para locação social para pessoas em situação de rua já reintegradas à sociedade

Justificativa

A disponibilização de 5% das unidades habitacionais para locação social para pessoas em situação de rua já reintegradas à sociedade é um importante instrumento para que as mesmas possam dar continuidade a sua autonomia, motivo pelo qual requeiro apoio para a aprovação da presente emenda.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100016 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Implantação de intervenções de macrodrenagem nas bacias dos Córregos Paciência, Tremembé e Perus

Justificativa

A implantação de intervenções de macrodrenagem nas bacias dos Córregos Paciência, Tremembé e Perus contribuirá para a meta de redução das áreas inundáveis da Cidade, motivo pelo qual requiero apoio para a aprovação da presente emenda.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100017 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Promover palestras e eventos temáticos voltados ao afroempreendedorismo

Justificativa

A promoção de palestras e eventos temáticos voltados ao afroempreendedorismo contribuirá para o desenvolvimento socioeconômico da Cidade de São Paulo, motivo pelo qual requero apoio para a aprovação da presente emenda.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100035 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Recuperação do Viaduto Gazeta do Ipiranga, da Ponte da Casa Verde e da Ponte da Freguesia do Ó

Justificativa

Os últimos acidentes ocorridos em pontes e viadutos na Cidade de São Paulo evidenciaram que a maior parte deles encontra-se com problemas estruturais graves. O Viaduto Gazeta do Ipiranga e as Pontes da Casa Verde e Freguesia do Ó são alguns dos que estão em piores condições, a justificar a aprovação da presente emenda.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100036 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Capacitação permanente dos Conselheiros Tutelares do Município de São Paulo

Justificativa

A capacitação permanente dos Conselheiros Tutelares do Município de São Paulo é medida importante para a redução da vulnerabilidade na primeira infância, vez que este órgão é responsável por garantir os direitos da criança e do adolescente.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100037 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Ampliação das vagas em creches nas regiões do Jaçanã e Brasilândia

Justificativa

A ampliação das vagas em creches nas regiões do Jaçanã e Brasilândia corrobora com a meta de reduzir a vulnerabilidade na primeira infância em regiões deficitárias da Cidade.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100038 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Campanhas de prevenção e conscientização sobre os efeitos nocivos de uso abusivo de álcool e outras drogas em equipamentos públicos e privados

Justificativa

A realização de campanhas de prevenção e conscientização sobre os efeitos nocivos de uso abusivo de álcool e outras drogas em equipamentos públicos e privados é um importante instrumento para a redução do número de usuários de drogas, motivo pelo qual peço apoio para a aprovação dessa emenda.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100039 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Revitalização da AMA UBS Jardim Peri

Justificativa

A AMA UBS Jardim Peri encontra-se em situação precária, motivo pelo qual requeiro apoio para a aprovação desta emenda que visa a sua revitalização.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100040 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Revitalização da Casa de Cultura Freguesia do Ó

Justificativa

A revitalização da Casa de Cultura Freguesia do Ó trará inúmeros benefícios para a população local, podendo tornar o equipamento mais acessível, principalmente para pessoas com mobilidade reduzida, e coaduna com as metas do Executivo Municipal.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100041 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Ampliar a cobertura territorial da coleta seletiva para as regiões periféricas da Cidade, contemplando as regiões Norte, Oeste e Sudeste

Justificativa

A ampliação da cobertura territorial da coleta seletiva para as regiões periféricas da Cidade, contemplando as regiões Norte, Oeste e Sudeste, é medida essencial para se atingir maiores níveis de sustentabilidade no Município de São Paulo.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100042 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Promover atividades de educação ambiental visando estimular a utilização da compostagem na gestão dos resíduos sólidos

Justificativa

Promover atividades de educação ambiental visando estimular a utilização da compostagem na gestão dos resíduos sólidos corrobora com a difusão e capacitação de técnicas de boas práticas sustentáveis no Município de São Paulo.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100065 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Ampliação e requalificação de equipamentos esportivos para finalidades recreativas, educacionais e competitivas, voltados para adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa em meio aberto

Justificativa

A ampliação e requalificação de equipamentos esportivos para finalidades recreativas, educacionais e competitivas, voltados para adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa em meio aberto servirá de instrumento pedagógico relacionado à socialização, construção de valores morais e éticos, bem como à recreação e lazer, contribuindo para o desenvolvimento integral desses adolescentes.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100071 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Urbanização integrada nos assentamentos precários do Butantã, Casa Verde e Jaçanã-Tremembé

Justificativa

A urbanização integrada nos assentamentos precários do Butantã, Casa Verde e Jaçanã-Tremembé garantirá moradia adequada e sua regularização, melhorando a qualidade de vida da população que hoje vive nestas áreas, motivo pelo qual requeiro apoio para a aprovação da presente emenda.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100167 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Conclusão das obras e entrega de unidades habitacionais na Casa Verde

Justificativa

A conclusão das obras e entrega de unidades habitacionais na Casa Verde coaduna com as metas do Executivo Municipal e favorece a população nesta importante demanda, motivo pelo qual requeremos apoio para a aprovação da presente emenda.

Autor

ANDRÉ SANTOS